



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000

Charqueadas/RS – Fone: (0\*\*51)3658-1711

**Gabinete Vereadora Patrícia Ferreira**

### **Projeto de Lei nº**

**“Institui a Carteira de Identificação do fibromialgico no Município de Charqueadas.”**

**O Prefeito Municipal de Charqueadas**, no uso de suas atribuições legais conferido pelo Art. 20, inciso XI, da Lei Orgânica.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, por iniciativa da Vereadora Patrícia Ferreira da Silva, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Município de Charqueadas, a Carteira de Identificação do fibromialgico destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Fibromialgia.

Art. 2º- A Carteira de Identificação do fibromialgico será expedida, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico com o CID 10 M79.7, bem como de demais documentos exigidos pelo competente órgão municipal.

Art. 3º O procedimento para a expedição do documento de identificação de que trata esta lei, poderá ser definido em Decreto regulamentar, a critério do Executivo Municipal.

Art. 4º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

Patrícia Ferreira da Silva  
Vereadora PTB

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2019.

“Farei lembrado teu nome de geração em geração, por isso todos os povos te louvarão eternamente”. Salmo: 45:17

“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS !!!”